

**SENADOR JOÃO ALBERTO SOUZA**  
**PRESIDENTE CONSELHO DE ÉTICA E DECORO**  
**PARLAMENTAR**

**PETIÇÃO Nº 02/2017**

**AUTOR: SENADOR JOSÉ ANTONIO DOS SANTOS MEDEIROS**

**INDICADAS:**

**Senadora Ângela Portela (PDT/RO)**

**Senadora Fátima Bezerra (PT/RN)**

**Senadora Gleisi Hoffmann (PT/PR)**

**Senadora Lídice da Mata (PSB/BA)**

**Senadora Regina Souza (PT/PI)**

**Senadora Vanessa Grazziantin (PCdoB/AM)**

JUNTE-SE À  
DENÚNCIA Nº 1/2017  
JO

Sr. Presidente,

As senadoras acima citadas vem, por meio desta peça, requerer, com fulcro no art. 14, I, II e III c/c art. 17, III, da Resolução nº 20, de 1993 (Código de Ética e Decoro Parlamentar do Senado Federal), bem assim no direito genérico de petição e juízo de retratação, presentes no Código de Processo Penal, subsidiariamente usado por esse egrégio Colegiado, **RECONSIDERAÇÃO** da decisão proferida por V. Exa. nos autos da Petição nº 02/2017 pelas circunstâncias de fato e de direito a seguir descritas:

1. Os fatos

No dia 11 de julho de 2017, indignadas com o processo de votação do PLC 38, de 2017, chamado de Reforma Trabalhista, um projeto

que retira direito das trabalhadoras e trabalhadores e impõe uma série de regras processuais ao direito do trabalho incompatíveis com a constituição federal e com as normas da Organização Internacional do Trabalho – OIT. As senadoras chegaram mais cedo à sessão extraordinária convocada para as 11 horas da manhã e sentaram à Mesa do Senado Federal.

A sessão transcorreu normalmente sob a presidência da Senadora Fátima Bezerra, que facultou a palavra a todos que a pediram.

O Senador Eunício Oliveira, Presidente da Casa, ao chegar ao plenário, suspendeu a sessão às 12h06min, ordenou desligar os microfones e as luzes do Plenário. As senadoras, contudo, permaneceram no local.

A sessão foi retomada às 18h30min horas, quando tiveram início os debates da votação do PLC 38/2017, tendo sido votado o texto principal entre 19:44 e 19:48 feitas a defesa dos destaques encerrada a sessão às 22h20min.

Ainda no mesmo dia 11 de julho de 2017, o Senador José Antônio Medeiros apresentou uma peça de **Representação** a esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com base na Resolução nº 20, de 1993, e art. 55, da Constituição Federal de 1988, com a assinatura de outros 15 senhores senadores contra “*os senadores que impediram a continuidade regular da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária dessa Casa*”. Não indicou quem seriam os senadores.

Apresentou a peça de **Representação** inclusive à imprensa, dando entrada na peça às 17h03min (cópia anexa).

Ainda no mesmo dia 11 de julho de 2017, às 21h05min apresentou o Senador José Antonio dos Santos Medeiros um aditamento para fins de identificação das responsáveis pelos atos que qualifica (cópia anexa)

Não obstante, fato estranho ao processo legislativo é que a peça de **Representação** que estava no site do Senado Federal fora substituída por

outra com o nome de **Denúncia**, sem qualquer registro feito de substituição, simplesmente desaparecendo do processado.

No dia 12 de julho de 2017, o presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar admitiu a **denúncia**, nos termos do art. 17, da Resolução nº 20, de 1993 e notifica as senadoras para responder.

## 2. O Direito

São de diversas naturezas as irregularidades da peça ou das peças apresentadas perante esse d. Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, que determinam seu imediato arquivamento.

### 2.1 preliminares

#### 2.1.1 Preliminar de ilegitimidade de parte ativa

A Representação perante o Conselho de Ética, segundo o art. 14, da Resolução 20, de 1993, **só pode ser ajuizada pela Mesa do Senado ou por partido político com representação no Congresso Nacional.** Portanto, há ilegitimidade da parte que representa.

Desse modo, em se tratando de Representação, a petição deve ser, de pronto, indeferida.

#### 2.1.2 Preliminar de nulidade processual

À luz dos dispositivos legais adotados para regulamentar o andamento de representações e denúncias nesse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, inclusive a Lei no 9.784, de 29 de janeiro de 1999 (Lei de Processo Administrativo) usada subsidiariamente, nos termos do art. 26-B da Resolução 20, de 1993, para que o processo administrativo

disciplinar tramite regularmente e seja concluído de forma válida, é necessário que sejam observadas a forma processual, com obediência a normas e princípios pertinentes, e a formação de cada ato que o compõe, objetivando a busca da verdade dos fatos. Assim, é necessário um rigor formal para apurar se os atos que o formam correspondem à verdade dos fatos.

Ocorre que, ao assumir a peça como **denúncia**, em que de fato há legitimidade para qualquer senador apresentar petição perante o Conselho de Ética, é necessário que esclareça esse egrégio Conselho como uma peça foi “substituída” por outra, tendo desaparecido do sistema e do processado a peça antecedente. E pior, mantendo as assinaturas referentes à primeira peça.

Note-se (peça anexa) que no cabeçalho das assinaturas dos 15 senadores está escrito **Representação**, conquanto seja a mesma página anexada à peça de **Denúncia**, o que evidencia uma espécie de fraude processual e torna a peça não passível de análise.

Disso, tem-se que a peça, seja Representação, seja Denúncia, é totalmente inepta e nula de pleno direito.

### 2.1.3 Nulidade de ausência de individualização das condutas

A peça apresentada com o nome de **Denúncia**, em substituição à primeira, que foi admitida pelo Sr. Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, não individualiza a conduta das senadoras Ângela Portela, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Lídice da Mata e Regina Souza. Limita-se a dizer que, às 12h04m, elas se recusaram a desocupar os lugares reservados aos membros da Mesa Diretora, juntando fotos que mostram essas senadoras sentadas em cadeiras da Mesa, mas não na Presidência dos trabalhos, como afirmado na peça apresentada.

O Código de Processo Penal, usado subsidiariamente por este Conselho por disposição expressa da Resolução nº 20, de 1993, não admite imputações em que a conduta não seja individualizada, nos termos dispostos no seu art. 41:

*“Art. 41. A denúncia ou queixa conterá a exposição do fato criminoso, com todas as suas circunstâncias, a qualificação do acusado ou esclarecimentos pelos quais se possa identificá-lo, a classificação do crime e, quando necessário, o rol das testemunhas.”*

A denúncia, obrigatoriamente deve conter a individualização da conduta. Os tribunais superiores entendem que a consequência da ausência desse requisito fundamental conduz à inépcia da peça processual.

Confira-se, a propósito, nos seguintes julgados do Supremo Tribunal Federal:

"Crimes contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei no 7.492, de 1986). Crime societário. Alegada inépcia da denúncia, por ausência de indicação da conduta individualizada dos acusados. Mudança de orientação jurisprudencial, que, no caso de crimes societários, entendia ser apta a denúncia que não individualizasse as condutas de cada indiciado, bastando a indicação de que os acusados fossem de algum modo responsáveis pela condução da sociedade comercial sob a qual foram supostamente praticados os delitos. (...) Necessidade de individualização das respectivas condutas dos indiciados. Observância dos princípios do devido processo legal (CF, art. 5º, LIV), da ampla defesa, contraditório (CF, art. 5º, LV) e da dignidade da pessoa humana (CF, art. 1º, III)." (STF. HC 86.879, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 16/06/06)

"Denúncia. Estado de direito. Direitos fundamentais. Princípio da dignidade da pessoa humana. Requisitos do art. 41 do CPP não preenchidos. A técnica da denúncia (art. 41 do Código de Processo Penal) tem merecido reflexão no plano da dogmática constitucional, associada especialmente ao direito de defesa. Denúncias genéricas, que não descrevem os fatos na sua devida conformação, não se coadunam com os postulados básicos do Estado de Direito. Violação ao princípio da dignidade da pessoa humana. Não é difícil perceber os danos que a mera existência de uma ação penal impõe ao indivíduo. Necessidade de rigor e prudência daqueles que têm o poder de iniciativa nas ações penais e daqueles que podem decidir sobre o seu curso". (HC 84.409, Rel. Min. Gilmar Mendes, DJ 19/08/05)"

Disso exposto, a petição inicial é inepta em relação a cinco senadoras por ausência de descrição da conduta individual de que trata o art. 41, do CPP e a vasta jurisprudência dos tribunais.

### 3. Mérito

Quanto ao mérito, a conduta das parlamentares que se pretende atacar em nada se confunde com quebra de decoro. A peça que o senador Medeiros chama de "Representação", a par de não ter enquadramento jurídico, legitimidade de partes e indicação de representados, impõe-se como uma tentativa de intimidação e de levar para o campo de julgamento moral uma tática política de minoria.

Com efeito, os dispositivos da Resolução nº 20, de 1993 do Senado Federal no ponto em que versam sobre Representação e Denúncia possuem idêntica previsão de admissibilidade quanto ao objeto:

*"Art. 14....."*

*§ 1º Apresentada a representação, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:\**

.....  
*III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.\*”*

“Art. 17. ....  
*§ 2º Apresentada a denúncia, o Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar procederá ao exame preliminar de sua admissão no prazo de 5 (cinco) dias úteis, determinando o seu arquivamento nos seguintes casos:\**

.....  
*III – se, ressalvados os casos previstos no inciso I do art. 3º desta Resolução, os fatos relatados forem referentes a período anterior ao mandato ou se forem manifestamente improcedentes.”*

Durante a sessão, é comum que senadores e senadoras sentem nas cadeiras da Mesa do Senado, não havendo qualquer dispositivo regimental que diga que é proibido fazer isso. Ao contrário, a praxe da Casa é permitir que os parlamentares possam ocupar espaços livremente, mesmo quando há assentos reservados. Ao longo de uma sessão, é perfeitamente natural que membros da Mesa fiquem nos assentos em Plenário e que membros do Plenário sentem à Mesa. Por isso, sentar em cadeira na Mesa do Senado não pode ser considerado um ato antiético ou indecoroso.

Com relação a Senadora Fátima Bezerra, a peça individualiza a conduta no sentido de que ela não deixou a presidência da sessão com o intuito de dar a palavra para seus correligionários e subtrair o direito da palavra aos demais parlamentares, objetivando ao final, obstruir o funcionamento da sessão extraordinária onde seria apreciada a reforma trabalhista.

Os seguintes trechos redigidos pelos autores mostram os limites da conduta que foi descrita:

*“A 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária dessa Casa foi aberta às 11 horas, do dia 11 de julho de 2017, pela Senadora Fátima Bezerra (PT-RN), no gozo de suas prerrogativas parlamentares, ante a ausência do Senhor Senador Presidente do Senado Federal, para discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017”*

*“Todavia (...) por volta de 12 horas e 04 minutos, a mencionada senadora (...) se recusaram a (...) deixar a presidência da sessão, em inescusável abuso de suas prerrogativas constitucionais (...)*

*“A conduta perpetrada (...) viola e subtrai o direito dos demais parlamentares ao regular funcionamento da Casa e à continuidade dos debates dos projetos da Ordem do Dia”.*

*“A deliberada ocupação da Mesa Diretora, com objetivo único de impedir o bom andamento da sessão, dando a palavra somente a correligionários e simpatizantes da mesma ideologia (...)*”

*“A conduta abusiva dos Senadores que se negaram a deixar a Mesa Diretora, repita-se, visou, única e exclusivamente, a obstrução ilegal e a continuidade da sessão, cuja Ordem do Dia previa apenas a discussão e projeto de lei ao qual eram contrários”*

A senadora Fátima Bezerra no horário marcado de 11h00 - uma das poucas presentes neste momento no Plenário - deu início à sessão extraordinária. Contudo, em momento algum subtraiu o direito à palavra dos demais parlamentares ou o direito à continuidade dos debates do projeto que estava na Ordem do Dia.

A senadora abriu a sessão no horário previsto, tendo em vista que era uma das poucas parlamentares presente ao local, e concedeu a palavra a todos os oradores inscritos para falar no período do Expediente, segundo a lista de inscrição.

Ressalte-se que, pelo parágrafo único, do art. 187, do Regimento Interno do Senado Federal, o período de expediente em sessão extraordinária é limitado a 30 minutos. Sendo assim, às 11h31m, a Senadora Fátima Bezerra poderia legitimamente ter usado o Regimento para encerrar o expediente e, diante da evidente ausência do quórum de deliberação, poderia ter encerrado também a

Ordem do Dia ou a própria sessão extraordinária. No entanto, não o fez, tendo em vista que havia oradores inscritos para falar sobre o projeto em pauta e o debate poderia continuar sem prejuízos procedimentais para a realização da Ordem do Dia.

*“Art. 187. A sessão deliberativa extraordinária, convocada de ofício pelo Presidente ou por decisão do Senado, terá o mesmo rito e duração da ordinária.*

*Parágrafo único. O Período do Expediente de sessão deliberativa extraordinária não excederá a trinta minutos.”*

Ou seja, a Senadora Fátima Bezerra, no legítimo exercício da presidência da sessão, a manteve funcionando normalmente e concedeu a palavra nos estritos termos do Regimento Interno do Senado Federal, o que torna a conduta descrita pelo acusador manifestamente improcedente, pelo que deveria, de plano, ter sido rejeitada, nos termos que dispõe o art. 17, III, da Resolução nº 20, de 1993, uma vez que não houve iniciativas da Senadora Fátima Bezerra, no exercício da presidência da sessão, para impedir o andamento da sessão deliberativa extraordinária ou mesmo para negar a palavra aos defensores da reforma trabalhista. Como já foi descrito, a Senadora Fátima deu continuidade à sessão, concedendo a palavra aos inscritos, mesmo podendo encerrar o Expediente e, por falta de quórum, encerrar a Ordem do Dia.

O protesto político realizado pela Senadora Fátima também não subtraiu as prerrogativas do Presidente do Senado Federal. Chama atenção que o Presidente do Senado Federal, mesmo diante do protesto político, exerceu suas prerrogativas constitucionais no Plenário do Senado Federal.

O Presidente do Senado Federal pegou o microfone reservado à presidência da sessão e suspendeu a sessão pelo prazo necessário para que o protesto fosse encerrado. Nesse momento, o Presidente do Senado Federal assumiu de fato e de direito a condução dos trabalhos no Plenário da Casa, não havendo qualquer ação descrita da Senadora Fátima no sentido de retomar o microfone ou no sentido de desautorizar as ordens do Presidente do Senado Federal.

O Presidente do Senado determinou que as luzes do Plenário fossem apagadas e que apenas os parlamentares da Câmara e do Senado pudessem permanecer no recinto – o que foi devidamente cumprido pelos órgãos da Casa. Depois, o Presidente do Senado permitiu que a imprensa pudesse voltar a Plenário para cobrir todos os acontecimentos, mantendo a proibição de acesso para funcionários, assessores e convidados.

Por fim, após exaurir as negociações para colocar fim ao protesto político, o Presidente do Senado simplesmente reabriu a sessão extraordinária e iniciou a Ordem do Dia para votação da reforma trabalhista.

Ou seja, o Presidente exerceu suas prerrogativas no momento que julgou oportuno e conveniente, não havendo qualquer ameaça ou impeditivo físico para que ele o fizesse no momento que julgasse adequado.

Por essas constatações fáticas, é possível perceber que a conduta da Senadora Fátima, em momento algum, subtraiu as prerrogativas do Presidente do Senado Federal ou dos demais parlamentares. Eles exerceram suas prerrogativas quando julgaram oportuno e conveniente.

Por último e não menos relevante, o ato político realizado pelas senadoras no dia 12 de julho de 2017 não é algo inédito na história do Senado, já tendo sido expediente utilizado pelos partidos de oposição aos governos Lula e Dilma. O melhor exemplo foi aquele em que, no dia 14 de maio de 2009, inconformados com a decisão da Mesa Diretora de não ler o pedido de instalação da CPI da Petrobrás, senadores do PSDB subiram à Mesa e assumiram a presidência para tentar dar continuidade à sessão não deliberativa do início da noite. Na ocasião, **o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio** subiu à Mesa, ocupou a cadeira da presidência e, aos gritos e batendo na mesa, anunciou: “Quero ver quem vai me tirar daqui!” E emendou uma exortação ao colega. “Com a palavra, o senador Tasso Jereissati [PSDB-CE].” O senador Tasso tomou o microfone do plenário, protestou por alguns segundos e, por causa do primeiro-secretário, Heráclito

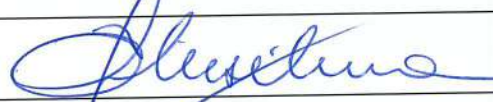

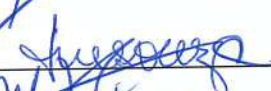


Fortes (DEM-PI), não mais se fez ouvir em plenário – por determinação de Heráclito, os microfones foram todos desligados.

Não houve, na ocasião, qualquer denúncia ou representação aos senadores tucanos, o que demonstra que a ação é ato próprio da tática política no parlamento e que demonstra que a admissibilidade de uma peça chamada **Petição**, que fora primeiramente apresentada como **Representação** e em seguida como **Denúncia**, utilizando as mesmas assinaturas de senadores para a primeira peça, não passa de retórica política, não havendo como proceder ao seu processamento por ausência de atos consubstanciados em quebra de decoro parlamentar.

Em tempos de criminalização da política não pode esta Casa Legislativa adentrar a essa seara, tentando intimidar o legítimo direito de manifestação de seus pares.

Isso posto, requerem a reconsideração da decisão proferida e o imediato arquivamento da **Petição nº 02/2017**.

Brasília, 12 de julho de 2017.

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |


Fortes (DEM-PI), não mais se fez ouvir em plenário – por determinação de Heráclito, os microfones foram todos desligados.

Não houve, na ocasião, qualquer denúncia ou representação aos senadores tucanos, o que demonstra que a ação é ato próprio da tática política no parlamento e que demonstra que a admissibilidade de uma peça chamada **Petição**, que fora primeiramente apresentada como **Representação** e em seguida como **Denúncia**, utilizando as mesmas assinaturas de senadores para a primeira peça, não passa de retórica política, não havendo como proceder ao seu processamento por ausência de atos consubstanciados em quebra de decoro parlamentar.

Em tempos de criminalização da política não pode esta Casa Legislativa adentrar a essa seara, tentando intimidar o legítimo direito de manifestação de seus pares.

Isso posto, requerem a reconsideração da decisão proferida e o imediato arquivamento da **Petição nº 02/2017**.

Brasília, 12 de julho de 2017.

|  |  |
|--|--|
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |
|  |  |

Os senadores abaixo assinado assinam o pedido de Reconsideração à PET 2/2017 no CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR contra as Senadoras que subscrevem a peça:

|                    |                    |
|--------------------|--------------------|
| JADER BARBOSA      | Jader Barboza      |
| PAULO ROCHA        | Paulo Rocha        |
| LINDBORGH          | Lindbergh          |
| ALBERTO FERREZ     | Alberto Ferrez     |
| DECETEUHO ALVES    | Deceteuho Alves    |
| TOMAZINA           | Tomazina           |
| MARCELO VIANA      | Marcelo Viana      |
| HUMBERTO COSTA     | Humberto Costa     |
| AUGUSTO DOS SANTOS | Augusto dos Santos |
| ELIUNAS FERREZ     | Eliunas Ferrez     |
| CEZAR NOLAN        | Cezar Nolan        |
| RODOLFO FARIAS     | Rodolfo Farias     |
| EDUARDO            | Eduardo            |
| OLIVEIRA           | Oliveira           |
| WELLINGTON FERREZ  | Wellington Ferrez  |
| REQUIE             | REQUIE             |
| JOSÉ SERRA         | JOSÉ SERRA         |
| Sen. José Bionetti | Sen. José Bionetti |





SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

## DESPACHO

Vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar petição subscrita pelo Senador José Medeiros (PSD-MT) e mais 14 (quatorze) Senadores solicitando a abertura de procedimento para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar, em face da Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), por suposta infração ao inciso I do art. 5º, da Resolução nº 20, de 1993.

Assevera o autor que as Senadoras Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Regina Souza, Lídice da Mata e Ângela Portela, feriram a ética e o decoro parlamentar quando impediram a continuidade regular da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal.

A petição está instruída com as provas dos fatos alegados e, quando da análise dos requisitos de admissibilidade constantes do § 2º, incisos I a III, do art. 17 do Regimento Interno do Conselho, verifica-se que estes foram atendidos, ou seja, são legítimos os autores que a apresentam, a denúncia identifica os Parlamentares e os acontecimentos que lhe são imputados e os fatos relatados não são referentes a período anterior ao mandato, nem parecem ser manifestamente improcedentes.

Do exposto, considerando que a denúncia preenche os requisitos necessários para ser admitida, determino o seu recebimento e autuação como tal, nos termos do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993.

Brasília, em 12 de julho de 2017.

Senador João Alberto Souza  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar



# A BANCADA DAS TREVAS

Brasil 11.07.17 17:24

Quem ocupa a mesa da presidência do Senado neste momento:

- Regina Souza
- Gleisi Hoffmann
- Fátima Bezerra
- Vanessa Grazziottin
- Lídice da Mata
- Ângela Portela

Nos arredores Benedita da Silva, Maria do Rosário, Jandira Feghali, Marco Maia, Henrique Fontana, Paulo Rocha, Paulo Paim, Paulo Pimenta, Randolfe Rodrigues, Kátia Abreu, Érika Kokay, entre outros deputados e senadores da oposição.

Lindbergh coordena.







Encontro Nacional de Prefeitos e Prefeitas do PT

[www.enfpt.org.br](http://www.enfpt.org.br)

## CONVITE

Caras Prefeitas, Caros Prefeitos e Vices,

A 10ª geração de Prefeitos e Prefeitas do PT foi vitoriosa ao se eleger no processo do golpe que está desmontando o estado de direito no Brasil. Articular as políticas sociais e públicas, promover o desenvolvimento econômico, social, ambiental e cultural para enfrentar a grave crise econômica e política que afeta profundamente o país e a vida do povo brasileiro é o grande desafio dos Prefeitos e das Prefeitas e Vices do PT, como lideranças locais e regionais.

Queremos contar com a sua participação no Encontro Nacional de Prefeitos, Prefeitas e Vices, para, à luz das resoluções do 6º Congresso Nacional do PT, aprofundar a política e os problemas enfrentados na gestão das prefeituras governadas pelo PT, articular estratégias e agenda comuns por meio de uma rede de cooperação e integração, e debater temas e experiências que qualifiquem a gestão.

Segue abaixo, a programação do Encontro e orientações para a inscrição.

Um abraço,

Gleisi Hofmann – Presidenta Nacional do PT

José de Guimarães – Secretário Nacional de Assuntos Institucionais do PT

Selma Rocha – Diretora da Escola Nacional de Formação do PT

## ENCONTRO NACIONAL DE PREFEITOS, PREFEITAS E VICES DO PT

Dias 14, 15 e 16 de agosto de 2017

Local – Hotel San Marcos – Setor Hoteleiro Sul Quadra 05 Bloco C – Asa Sul. Brasília / DF

## INSCRIÇÕES

§ As inscrições devem ser feitas até 28 de julho/17, em formulário próprio, pelo link

<http://www.enfpt.org.br/encontro-prefeitas-os-2017/>

§ Não haverá taxa de inscrição.

§ A alimentação das/dos inscritas/os será arcada pela ENFPT.

§ As demais despesas serão responsabilidade das(os) participantes.

Hospedagem reservada até dia 28 de julho no Hotel San Marcos (local do Encontro) terá preço promocional.

Telefone para reservas de hospedagem – (61) 2103-8484 com setor de reservas – informar que é o Encontro do PT.

## INFORMAÇÕES

Escola Nacional de Formação do PT – ENFPT – 11 5571-4299 ramal 145

## PROGRAMAÇÃO

Dia 14/8, segunda-feira, das 14 às 21h

Os impactos da conjuntura para os Municípios – Desafios

§ O golpe na democracia, o impacto da crise e desafios na gestão dos municípios. Resoluções do 6º Congresso Nacional do PT.

§ O papel do Prefeito e da Prefeita do PT como liderança política local e regional.

§ Diálogo com a sociedade.

Com a presença de Gleisi Hofmann, Presidenta Nacional do PT, de Lula, Presidente de Honra do PT, membros da Comissão Executiva Nacional, da Diretoria da ENFPT, do Presidente da ABM – Associação Brasileira de Municípios, de Governadores BA, PI e MG ou seus representantes indicados/as, do Líder da bancada do PT no Senado, do Líder da bancada do PT na Câmara Federal e dos especialistas colaboradores da ENFPT que conduzirão os temas do Encontro (abaixo relacionados).

Dia 15/8, terça feira, das 9 às 20h

Diretrizes do Modo Petista de Governar – Ações

§ Planejamento, Monitoramento, Avaliação – PPA, LDO, LOA

§ Gestão pública estratégica

§ Desenvolvimento local sustentável (social, cultural, ambiental, econômico e ético) e direito a cidade – articulações e iniciativas.

§ Políticas sociais e a realização de direitos

§ Participação Popular e Cidadã e Controle Social

§ Banco de Políticas Públicas

§ Articulação de prefeitos, prefeitas e vices com a SNAI – Secretaria Nacional de Assuntos Institucionais do PT.

Dia 16/8, quarta feira, das 9 às 13h

Seminário Execução e Acompanhamento Orçamentário: Perspectivas para os Municípios

Realizado pelas Lideranças do PT na Câmara e no Senado Federal.

Informações pelo telefone 61 3303-3193 com Edrio.

#### ESPECIALISTAS QUE CONDUZIRÃO OS TEMAS\*

Alexandre Padilha – Médico, Ministro da Saúde no governo da Presidenta Dilma, Ministro das Relações Institucionais no Governo do Presidente Lula e Secretário de Saúde de São Paulo na Gestão do Prefeito Fernando Haddad.

Antônio Carlos Granado – Economista, Secretário Municipal de Finanças e de Planejamento de Santo André em duas gestões.

Artur Henrique – Sociólogo, Diretor da Fundação Perseu Abramo; Secretário Municipal do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo de São Paulo na gestão Haddad.

Eduardo Tadeu – Doutor em Educação, Presidente da ABM – Associação Brasileira de Municípios, Prefeito de Várzea Paulista/SP gestões 2005 a 2012.

Esther Bemerguy – Economista, Secretária do Conselho de Desenvolvimento Econômico e Social – CDES e da Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos do Ministério do Planejamento – SPI, no governo do Presidente Lula.

Miriam Belchior – Mestre em Administração Pública e Governamental, Ministra do Planejamento, Presidente da Caixa Econômica Federal e Sub-Chefe da Casa Civil nos governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma. Foi Secretária Municipal da Prefeitura de Santo André.

Olavo Noleto – Secretário de Assuntos Federativos da Presidência da República nos Governos do Presidente Lula e da Presidenta Dilma.

Paula Ravanelli Losada – Mestre em Direito Público, Subchefe Adjunta de Assuntos Jurídicos e Assessora Especial da Subchefia de Assuntos Federativos da Presidência da República no governo da Presidenta Dilma.

Selma Rocha – Doutora em História, Diretora da Escola Nacional de Formação, Membro do Conselho Municipal de Educação de São Paulo; Secretária Municipal de Educação de Santo André na gestão Celso Daniel.

Teresa Campelo – Economista e Doutora em Saúde Pública, Ministra do Desenvolvimento Social e Combate à Fome no Governo da Presidenta Dilma.

Vicente Trevas – Sociólogo, Coordenador da Subchefia de Assuntos Federativos da Secretaria de Relações Institucionais no governo do Presidente Lula, Secretário Municipal de Relações Internacionais e Federativas

na gestão Haddad.

Escola Nacional de Formação do PT - ENFPT  
11 5571-4299 ramal 145

## **MPP General Reading 2017**

Below is a list of books on topics related to public policy, including books on human and social behaviour, leadership, ethics, and political economy. The list is just a suggestion of books you might wish to consider this summer and over the course of the year. Some of these books might be referred to in part during the course.

### **Capitalism**

*The Cultural Contradictions of Capitalism* (1976, new edition 1996), Daniel Bell  
An argument that capitalism encourages a form of self-serving behaviour that will ultimately bring about its own downfall.

*23 Things They Don't Tell You About Capitalism* (2011), Ha-Joon Chang  
A critique of the dominant neoliberal school of economics and a plea to reshape capitalism to more humane ends.

*Capitalism and Freedom* (1962, new edition 2002), Milton Friedman  
A classic argument, relating capitalism to both economic and political freedom.

*Capitalism with Chinese Characteristics* (2008), Yasheng Huang  
An account of how capitalism currently functions in China.

*The Crisis of Capitalist Democracy* (2010), Richard Posner  
An account of the role of government in regulating capitalism, written by a federal judge.

*Political Standards* (2015), Karthik Ramanna\*  
An account of the role of difficulty of regulation in markets where there are very few experts who can provide an independent voice.

### **Criminal Justice**

*Just Mercy* (2014), Bryan Stevenson  
Told from the personal point of view of an activist lawyer, an account of the increasing racialised injustice of the US criminal justice system. (The author was a speaker at the Blavatnik School Challenges of Government Conference, 2017.)

### **Development**

*Poor Economics* (2011), Abhijit Banerjee and Esther Duflo  
An insight into the economics of everyday decision-making amongst the world's poorest.

*The Bottom Billion* (2007), Paul Collier\*  
Why the world's poorest countries are failing, and what can be done about it.

*Dull Disasters* (2016), Daniel Clarke and Stefan Dercon\*  
An account of how countries can be better prepared to deal with potential disasters.

*Dead Aid* (2010), Dambisa Moyo  
Argues that development aid is not working and should be replaced by private finance and free market approaches.

### **Economic History**

*Why Nations Fail* (2012), Daron Acemoglu and James Robinson  
An account of why it is that some nations succeed and others fail, drawing on many case-studies, and arguing for the importance of 'inclusive institutions'.

### **Economic Theory/ How Economists Think/ How Markets Work**

*Identity Economics* (2010), George Akerlof and Rachel Kranton  
An argument that how our conception of who we are and who we want to be may shape our economic lives more than any other factor, affecting how hard we work, and how we learn, spend, and save.

*The Undercover Economist* (2010), Tim Harford  
An introduction to economics.

*Freakonomics* (2011), Steven Levitt and Stephen Dubner  
A beginner's guide to how economists think.

*Who Gets What — and Why* (2016), Alvin Roth  
An account of the functioning of non-commodity markets, like the job and education markets.

*Naked Economics* (2010), Charles Wheelan  
An introduction to economics.

### **Ethics**

*The Honor Code* (2010), Kwame Anthony Appiah  
An exploration of how moral revolutions, such as the ending of slavery and the achievement of votes for women, happen.

*Blind Spots* (2011), Max Bazerman and Ann Tenbrunsel  
An examination, and explanation, of the ways in which people often fail to act ethically.

*The Righteous Mind* (2012), Jonathan Haidt  
An empirical study of moral values, explaining why it is that people can radically disagree about ethical questions.

*The Quest for a Moral Compass* (2014), Kenan Malik  
A readable account of many of the major world ethical systems, placed in the context of religion and history.

## **Healthcare**

*The Health Gap* (2015), Michael Marmot

Presents evidence that there is a 'social gradient' in health, both between and within societies, related to wealth and status, and considers approaches to bring about greater health equality.

## **Inequality**

*The Creation of Inequality* (2012), Kent Flannery and Joyce Marcus

A historical account of the origin of inequalities, and proposals for how such inequalities can be reversed.

*Global Inequality* (2016), Branko Milanovi

Explores the factors that drive inequality on a global scale.

*Capital in the Twenty-First Century* (2014), Thomas Piketty

Considers the factors behind the changing income distribution in the USA and Europe through the nineteenth century to the present day.

*The Price of Inequality* (2012), Joseph Stiglitz

An account of how the very wealthy, in creating conditions to compound their wealth, have undermined capitalism and exacerbated inequality.

*The Spirit Level* (2011), Richard Wilkinson and Kate Pickett

Presentation and discussion of a range of data-sets demonstrating the correlation between economic inequality and a range of social problems.

## **Leadership**

*Questions of Character* (2006), Joseph Badaracco

An exploration of the nature of leadership through the examination of eight classics of world literature.

## **Migration**

*Refuge* (2017), Alexander Betts and Paul Collier\*

New proposals for how to deal with the refugee crisis.

## **Political Philosophy**

*The Origins of Totalitarianism* (1951, new edition 2009), Hannah Arendt

A classic text on the origins of Nazism and Stalinism, increasingly re-read in the last year or so.

*What Money Can't Buy* (2012), Michael Sandel

An argument against the increasing commodification of valuable human activities by the market.

*An Introduction to Political Philosophy* (2016), Jonathan Wolff\*  
An introduction to political philosophy that draws on the contributions of historical and contemporary thinkers to address central problems.

*Ethics and Public Policy* (2011), Jonathan Wolff\*  
Takes a number of real-world policy questions and uses moral and political philosophy to explore how they can be addressed.

## **Politics**

*Quiet Politics and Business Power* (2011), Pepper Culpepper\*  
Does democracy control business, or does business control democracy? This study of how companies are bought and sold in four countries - France, Germany, Japan and the Netherlands - explores this fundamental question.

*Gridlock* (2013), Thomas Hale\*, David Held and Kevin Young  
An account of how many problems now need global cooperation for their solution and an exploration of how these problems can potentially be overcome.

*Strangers in Their Own Land* (2016), Arlie Russell Hochschild  
Written by a liberal sociologist, an exploration of why many Americans have taken a sharp right-wing turn, based on interviews. (The author was a speaker at the Blavatnik School Challenges of Government Conference, 2017.)

*The Quality of Government* (2011), Bo Rothstein\*  
An exploration of corruption, social trust, and inequality in international perspective.

*The Promise of Power* (2013), Maya Tudor\*  
An explanation of the origins of democracy in India and autocracy in Pakistan.

*The Globalizers* (2006), Ngaire Woods\*  
Examines the World Bank and the IMF and explores the effects they have had in the countries where they have operated.

## **Psychology/Decision Science**

*Thinking, Fast and Slow* (2011), Daniel Kahneman  
An account of the many cognitive biases that affect how human beings assimilate and respond to information.

*The Blank Slate* (2002), Steven Pinker  
A contribution to the nature/nurture debate, arguing that human nature provides limits to the possibility of social reform.

*Nudge* (2009), Richard Thaler and Cass Sunstein  
Highly influential account of how it is possible to 'nudge' people into making better decisions without violating their autonomy.

## **Religion**

*Religion in Human Evolution* (2011), Robert Bellah

A historical account of the origin and development of religion, relating it to human cultural evolution.

*Religion in the Secular City* (1985), Harvey Cox

An account of the place of religion in the modern urban environment.

*The Quest for Meaning* (2011), Tariq Ramadan

Uses religious, secular, and indigenous spiritual traditions to explore the most pressing contemporary issues.

## **Science**

*Bad Science* (2008), Ben Goldacre

An amusing discussion of many bogus scientific claims.

*The Honest Broker* (2007), Roger Pielke

A discussion of how scientific evidence can be used to inform and influence policy.

## **Statistics and Economic Measurement**

*GDP* (2015), Diane Coyle

A history of the origins of the idea of GDP and how it has been used, arguing that it has now outlived its usefulness.

*The Tiger That Isn't* (2008), by Andrew Dilnot and Michael Blastland

A non-technical introduction to mathematics and statistics.

\* denotes Blavatnik School faculty author



SENADO FEDERAL  
CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

## DESPACHO

Vem a este Conselho de Ética e Decoro Parlamentar petição subscrita pelo Senador José Medeiros (PSD-MT) e mais 14 (quatorze) Senadores solicitando a abertura de procedimento para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar, em face da Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR), por suposta infração ao inciso I do art. 5º, da Resolução nº 20, de 1993.

Assevera o autor que as Senadoras Fátima Bezerra, Gleisi Hoffmann, Vanessa Grazziotin, Regina Souza, Lídice da Mata e Ângela Portela, feriram a ética e o decoro parlamentar quando impediram a continuidade regular da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal.

A petição está instruída com as provas dos fatos alegados e, quando da análise dos requisitos de admissibilidade constantes do § 2º, incisos I a III, do art. 17 do Regimento Interno do Conselho, verifica-se que estes foram atendidos, ou seja, são legítimos os autores que a apresentam, a denúncia identifica os Parlamentares e os acontecimentos que lhe são imputados e os fatos relatados não são referentes a período anterior ao mandato, nem parecem ser manifestamente improcedentes.

Do exposto, considerando que a denúncia preenche os requisitos necessários para ser admitida, determino o seu recebimento e autuação como tal, nos termos do art. 17 da Resolução nº 20, de 1993.

Brasília, em 12 de julho de 2017.

Senador João Alberto Souza  
Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar







**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ÉTICA E DISCIPLINA DO SENADO FERAL**

**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS**, Senador da República, com domicílio legal no gabinete 04, Ala Afonso Arinos, Anexo II, Senado Federal, Brasília – DF, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com amparo do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, em cumprimento ao artigo 17, inciso II, da Resolução nº 20/1993, e tendo em vista a normalização do andamento legislativo e reabertura da 100ª Sessão Legislativa Extraordinária, apresentar aditamento, para fins identificação dos responsáveis pelos atos narrados na PCE nº 02/2017 e instrução documental (fotos e mídia em anexo), visando instauração de procedimento disciplinar, para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar.

Nesse sentido, cabe elencar quais parlamentares foram identificados como responsáveis por impedir a continuidade regular da 100ª Sessão Legislativa Extraordinária:

- Senadora Fátima Bezerra (PT-RN)
- Senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR)
- Senadora Vanessa Graziottin (PCdoB-AM)
- Senadora Regina Souza (PT-PI)
- Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)
- Senadora Ângela Portela (PDT-RO)

Brasília – DF, 11 de julho de 2017.

  
**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS**  
PSD-MT

Recebido no CEDP,  
em 11/07/2017 às 21:05  
Carlos Cruz 50936  
Servidor









Eunício Oliveira acaba de deixar seu gabinete:

"É inacreditável."

O presidente lamenta que o PT tenha rompido um acordo para votação da reforma trabalhista.

Eunício ainda leva o PT a sério.



# Uma última tentativa

Brasil 11.07.17 17:56

Eunício Oliveira faz agora uma última tentativa de diálogo com a bancada das trevas.

Sem acordo, o presidente fará a votação da reforma trabalhista em outro lugar.



**"Nem a ditadura militar  
ousou ocupar a mesa do  
Congresso Nacional"**

Brasil 11.07.17 17:55

Comenta Eunício Oliveira.

A democracia petista é assim, senador.



/noticia/politica/2017/07/11/internas\_polbraeco,608724/eunicio-

cia/economia/2017/07/11/internas\_economia,608680/lindbergh-acusa-presidencia-do-senado-  
cio Oliveira convocou uma reunião no gabinete da Presidência com diversos senadores e líderes

entativa de adiar a votação da reforma trabalhista, na qual o governo acredita ter votos suficientes  
para sair vitorioso. Uma das manobras é aprovar destaque que forçaria o texto a voltar para a Câmara dos Deputados.



 **Gleisi Hoffmann**  
@gleisi

Seguir

Seguimos na luta. Não sairemos da mesa. Querem mudar o local de votação. Querem por fim aos direitos trabalhistas a todo custo. Lamentável!

13: 07 - 11 Jul 2017

445 1.033

## "Ditadura"

Depois de suspender a sessão, Eunício deixou o plenário da Casa por volta das 12h30, declarando que a sessão seria retomada "quando a ditadura deixar". Eunício também proibiu o acesso da imprensa e de assessores parlamentares ao Plenário, afirmando que "a sessão estava encerrada e as luzes apagadas", indicando que o apagão havia sido uma decisão sua. Alguns minutos depois, no entanto, a assessoria de imprensa da Presidência da Casa autorizou a entrada de jornalistas.

Pelo Twitter, a senadora Gleisi Hoffman afirmou que haviam cortado a luz do Congresso e que impediam "a entrada de trabalhadores e sindicatos na Casa". Enquanto isso, do lado de fora, o gramado em frente ao Congresso tem a presença de algumas dezenas de sindicalistas.

Além disso, um grupo com cerca de 20 pessoas fez um manifesto contra a reforma trabalhista durante audiência pública da Comissão de Direitos Humanos (CDH) do Senado. Por conta da votação da reforma trabalhista, nesta terça-feira, o sistema de segurança do Congresso Nacional foi reforçado.

Inicialmente a sessão da CDH foi marcada para tratar da aposentadoria especial para os profissionais da enfermagem, porém a reunião foi utilizada como estratégia da oposição para fazer com que alguns trabalhadores e sindicalistas conseguissem entrar na Casa. Na segunda-feira, 10, a sessão já havia sido transformada em palco de discussões sobre a reforma.

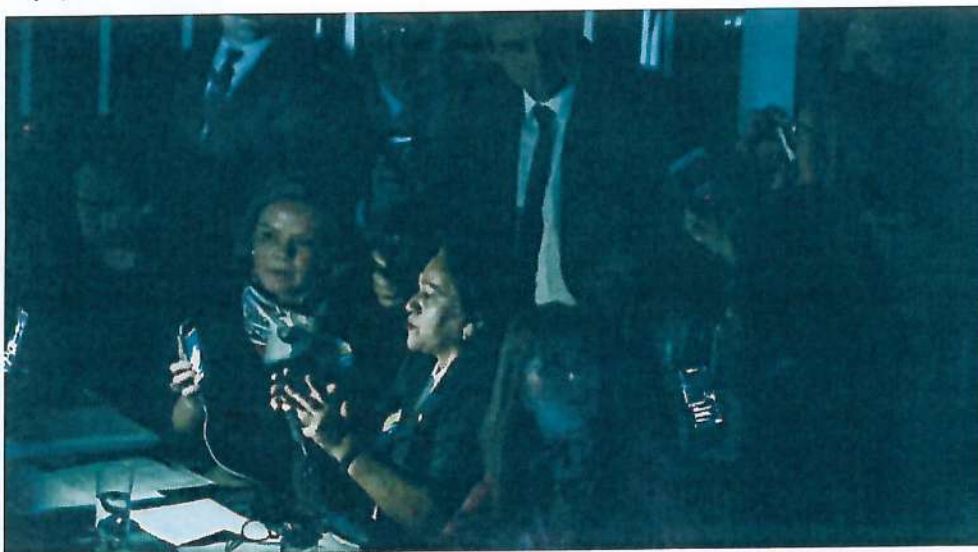
## Entenda

O presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE) manteve o calendário para que a votação do texto da reforma trabalhista ocorra hoje. O texto que há dois meses é discutido na Casa, não teve alterações em relação ao que foi enviado pela Câmara no fim de abril, mesmo com intensa tensão política. Para conseguir aprovar a matéria, o governo precisa de maioria simples: é o apoio de metade dos senadores mais um. O texto altera mais de 100 pontos da **Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)**. **As novas regras trabalhistas** começarão a valer 120 dias depois que o texto for sancionado pelo presidente Michel Temer e publicado no Diário Oficial da União.

## Sessão para votar reforma trabalhista é interrompida e luzes são apagadas

Senadoras da oposição ocuparam a Mesa do Plenário desde de manhã, o que levou o presidente do Senado, Eunício Oliveira, a suspender sessão e determinar o apagamento das luzes

postado em 11/07/2017 12:44 / atualizado em 11/07/2017 15:25  
 Jacqueline Saraiva (<mailto:jacquesaraiva@gmail.com>)



Desde o início da sessão, os cinco parlamentares, entre eles as senadoras Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Lídice da Mata (PSB-BA), ocuparam a tribuna para discursar sobre o texto da reforma

A sessão do Senado na qual está prevista a votação da reforma trabalhista foi suspensa nesta terça-feira (11/7) após confusão entre parlamentares. O presidente da Casa, senador Eunício Oliveira (PMDB-CE), suspendeu a sessão devido à insistência de cinco senadoras da oposição em ocuparem a Mesa do Plenário e se recusarem a deixar o local. Cerca de cinco minutos depois da suspensão, por volta de 12h30, as luzes do Plenário foram parcialmente apagadas e os microfones, desligados. Às 15h, as senadoras continuavam sentadas à mesa e no escuro. Até mesmo almoçaram ali.

### Saiba mais



Desde o início da sessão, ainda pela manhã, as cinco parlamentares — Fátima Bezerra (PT-RN), Gleisi Hoffmann (PT-PR), Vanessa Graziotin (PCdoB-AM), Regina Sousa (PT-PI) e Lídice da Mata (PSB-BA) — ocuparam a tribuna para discursar sobre o texto da reforma. Pelas regras do Senado, qualquer senador pode abrir uma sessão, desde que haja quórum. Como as senadoras ocupavam a Mesa, Eunício nem chegou a ocupar seu lugar e anunciou a suspensão da sessão em pé e puxando o microfone que era usado por Fátima Bezerra.

[/noticia/economia/2017/07/11/internas\\_economia,608544/texto-De acordo com Cássio Cunha Lima \(PSDB-PB\), após o "apagão", os senadores discutiam com Eunício Oliveira a possibilidade de a sessão ser transferida para o auditório Petrônio Portela, onde cabem mais pessoas que as galerias do Plenário comportam. A estratégia para dar prosseguimento à votação foi criticada por Lindbergh Farias \(PT-RJ\)](#)

[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/07/10/internas\\_economia,608483/stf-rejei...de-seguranca-contra-l-refo...shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/07/10/internas_economia,608483/stf-rejei...de-seguranca-contra-l-refo...shtml)

Renan: votação mostra que reforma trabalhista agrava situação econômica

[http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/06/20/internas\\_economia,603632/renan-votacao-mostra-que-reforma-trabalhista-agrava-situacao-economic.shtml](http://www.correiobraziliense.com.br/app/noticia/economia/2017/06/20/internas_economia,603632/renan-votacao-mostra-que-reforma-trabalhista-agrava-situacao-economic.shtml)

A imprensa foi proibida de acessar o local, onde um grupo de manifestantes protesta contra as mudanças nas leis trabalhistas e contra o governo de Michel Temer.

#### Assista ao vídeo

Eunício chegou ao plenário às 11h50, quando senadores da oposição já discursavam contra a votação do projeto que modifica as leis trabalhistas.

Depois de passar mais de dez minutos sem conseguir sentar na cadeira de presidente, o peemedebista pegou o microfone e encerrou a sessão. As luzes do plenário foram apagadas em seguida e os microfones foram cortados.

Um grupo de senadoras da oposição permanece na mesa diretora do Senado, enquanto governistas permaneceram em plenário. Pouco depois, Eunício deixou o plenário.

Questionado sobre o que faria com a oposição, Eunício respondeu: "Conselho de Ética para todo mundo". Sem detalhar, o peemedebista sugeriu apenas que "não seria ele" a entrar com uma representação.

O senador Jader Barbalho (PMDB-PA) disse que o que está acontecendo é uma "avacalhação".

"A Oposição tem todo direito de agir, de apresentar, mas uma avacalhação dessa compromete a instituição parlamentar. É uma brincadeira muito perigosa."

Já Paulo Paim (PT-RS) disse ter combinado de conversar com Eunício com Barbalho. "Precisa de um acordo", disse. A proposta do petista é negociar com o presidente do Senado espaço para que ele possa ler seu voto em separado, contrário à reforma.

Paim classificou o episódio de "esculhambação" ao ser questionado sobre a possibilidade de o caso ser levado ao Conselho de Ética da Casa.

O governo tenta mostrar força na votação prevista para esta terça, para quando estava prevista a última etapa de tramitação do projeto.

Levantamento feito pela **Folha** mostra que o Palácio do Planalto tem uma margem apertada para conseguir modificar as leis trabalhistas. Apenas 42 dos 81 senadores declaram apoio ao texto. Se todos estiverem presentes, o governo precisa de 42 votos para aprovar a reforma.

#### [Reforma trabalhista - Confira os principais pontos que mudam com a reforma](#)

---

#### **Endereço da página:**

<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/07/1900252-eunicio-apaga-as-luzes-do-senado-e-suspende-sessao-da-reforma-trabalhista.shtml>

#### **Links no texto:**

reforma trabalhista  
<http://www1.folha.uol.com.br/mercado/2017/07/1900123-votacao-de-reforma-trabalhista-testa-forca-politica-de-temer-no-congresso.shtml>

Assista ao vídeo  
<http://mais.uol.com.br/view/16265742>

Reforma trabalhista - Confira os principais pontos que mudam com a reforma  
<http://arte.folha.uol.com.br/mercado/2017/04/26/reforma-trabalhista/?w=620&h=480>

## Eunício apaga luzes do Senado e adia sessão da reforma trabalhista

Pedro Ladeira/Folhapress



Senado tem luzes apagadas a pedido do senador Eunício Oliveira (PMDB-CE)

**TALITA FERNANDES**  
**LAÍS ALEGRETTI**  
**BRUNO BOGHOSSIAN**  
DE BRASÍLIA

11/07/2017 12h32 - Atualizado às 15h39

A sessão do Senado em que estava prevista a análise da reforma trabalhista nesta terça-feira (11) foi suspensa por volta do meio-dia depois que um protesto da oposição impediu o presidente da Casa, Eunício Oliveira (PMDB-CE), de sentar-se à mesa.

Irritado, o peemedebista desligou os microfones, apagou as luzes e deixou o plenário dizendo que "nem na ditadura se fazia isso".

A senadora Fátima Bezerra (PT-RN), acompanhada das senadores Gleisi Hoffmann (PT-PR) e Vanessa Grazziotin (PC do B- AM), se recusou a levantar da cadeira.

Ainda em pé, Eunício Oliveira suspendeu a sessão. Depois, as luzes do plenário foram apagadas e os microfones, desligados.

"Não, não tem pela ordem, não. Eu vou assumir e vou desligar o som. Com licença, Fátima, com licença. Está encerrada a sessão e não tem som enquanto eu não sentar à presidência da mesa", disse o peemedebista.

Eunício reuniu líderes dos partidos na presidência para discutir uma saída e tenta retomar a sessão ainda nesta terça. A mesa diretora do Senado decidiu preparar o auditório Petrônio Portella para realizar a sessão.

De acordo com um dispositivo do regimento interno do Senado, "em caso de guerra, de comoção intestina (quando há perturbação contra a ordem pública ou a autoridade constituída, revolução interna), ou de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite seu funcionamento na sede", se houver maioria dos senadores, a sessão pode ser realizada "em qualquer lugar".

“Ele disse: se vocês não saírem, eu vou apagar as luzes. Então nós não vamos sair. Ele apagou as luzes e fechou os microfones. Ele achava o quê? Que nós iríamos sair? É um ato autoritário”, classificou a senadora.

A assessoria de Eunício, porém, não disse de quem partiu a ordem para desligar as luzes.

## MAIS DO G1

Presidente denunciado

### Maia defende votar denúncia contra Temer até agosto: 'Brasil não pode esperar'

- Presidente pressiona Maia a votar denúncia em plenário na sexta
- Temer é informado de que votação exige pelo menos 342 deputados

HA 36 MINUTOS · EM POLITICA



Reforma trabalhista

### Luz é religada após 4 horas, mas senadoras continuam a ocupar mesa; SIGA

- Senadoras exigem aprovação de mudança na reforma trabalhista para encerrar protesto

HA 48 MINUTOS · EM AO VIVO



Blog da Andréia Sadi

### Presidente da CCJ se nega a cortar fala de deputados para acelerar análise da denúncia contra Temer

Planalto quer que menos deputados falem para que votação da denúncia ocorra logo no plenário.

HA 4 HORAS · EM ANDREIA SADI



ESPECIAL PUBLICITARIO

### Concurso elege o melhor boteco do Brasil; confira

Blog do Camarotti

### Bancada do PMDB na Câmara decide exigir votos a favor de Temer

Gleisi.

▶ Presidente do Senado suspende sessão após discussão e manda desligar luzes e microfones

## Luzes

Segundo Gleisi Hoffmann, as senadoras ocuparam os lugares para dar “palavras as mulheres”. Ela relatou que, quando chegou ao plenário, Eunício Oliveira pediu a elas que deixassem os lugares. Elas se recusaram e o peemedebista suspendeu a sessão.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

Cerca de cinco minutos após Eunício ter determinado a suspensão da sessão, as luzes no plenário foram parcialmente apagadas. Nessa hora, o painel eletrônico marcava a presença de 49 dos 81 senadores no plenário.

Segundo Gleisi Hoffmann, a ordem para apagar as luzes do plenário partiram do presidente do Senado.



Senadoras almoçam na Mesa Diretora do Senado após suspensão de sessão que discutia a reforma trabalhista (Foto: Fátima Meira/Futura Press/Estadão Conteúdo)

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE

## Tramitação

Na semana passada, o relator da reforma na Comissão de Constituição e Justiça (CCJ), senador Romero Jucá (PMDB-RR), líder do governo na Casa, **rejeitou todas as sugestões de alteração ao projeto** apresentadas por parlamentares.

A rejeição dessas sugestões faz parte da estratégia do Palácio do Planalto de não alterar a redação aprovada pelos deputados. Isso porque, se o Senado mudar o texto da Câmara, a reforma voltará à análise dos deputados, e levará mais tempo para entrar em vigor.

### Confira o que pode mudar com a reforma trabalhista

Enquanto as senadoras permaneciam na mesa do plenário, o presidente do Senado se reuniu com alguns senadores para decidir como dar continuidade à sessão.

Aos jornalistas, Gleisi afirmou que o senador Paulo Paim (PT-RS) saiu da sala da presidência da Casa e trouxe uma proposta a elas.

"Eles liberariam a galeria para os movimentos sindicais e deixariam todas os senadores falarem", relatou a petista.

O grupo de senadoras, no entanto, não aceitou. Elas pedem que os destaques sejam apreciados e votados. "A maioria deles é a favor disso. Só não votam porque o governo não libera. Qual o problema de voltar à Câmara?", questionou

A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) afirmou nesta terça-feira (11) que ela e as demais senadoras de oposição permanecerão ocupando a mesa do plenário, onde fica a cadeira do presidente, até que os destaques apresentados por opositoristas para alterar a proposta de reforma trabalhista sejam analisados em plenário.

Mais cedo, algumas senadoras **ocuparam a mesa e se recusaram a deixar o local**. Elas sentaram à mesa do plenário assim que a sessão foi aberta, por volta de 11h, quando o presidente do Senado, Eunício Oliveira (PMDB-CE), ainda não estava no local.

Por volta de 12h, quando Eunício chegou ao plenário, ele quis ocupar a cadeira da presidência. Mas a senadora Fátima Bezerra (PT-RN), sentada no lugar, não quis sair.

Apesar da resistência da senadora, Eunício usou o microfone para avisar que cortaria o som se não pudesse se sentar. Após essa confusão, ele suspendeu a sessão. A ocupação já durava mais de 3 horas até a última atualização desta reportagem.

“Só tem uma possibilidade de fazer um acordo [para deixar o local]. É aprovar um dos destaques, principalmente o que se refere ao direito da mulher grávida e lactante. Se não for aprovado, esqueça. Não vai ter acordo”, afirmou Gleisi Hoffmann, que é presidente nacional do PT.

Além da petista, ocupam a mesa do Senado as senadoras Lídice da Mata (PSB-BA), Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), Fátima Bezerra (PT-RN) e Regina Sousa (PT-PI).

O destaque que as senadoras defendem que precisa ser apreciado se refere à proposta de que grávidas e lactantes poderão trabalhar em locais insalubres de graus "mínimo" e "médio", desde que apresentem atestado médico.

A oposição apresentou o destaque para retirar a proposta da reforma trabalhista. Atualmente, as leis trabalhistas não permitem que mulheres nessas condições trabalhem em locais insalubres, independente do grau.



## Reforma trabalhista: senadoras dizem que só deixarão mesa se destaque for aprovado

Senadoras da oposição ocuparam cadeira do presidente do Senado, que mandou suspender a sessão. Gleisi Hoffmann criticou rejeição das sugestões para mudar texto sem análise.



Por Alessandra Modzeleski, G1, Brasília  
11/07/2017 15h56 · Atualizado há 46 minutos



A senadora Gleisi Hoffmann (PT-PR) concedeu entrevista a jornalistas enquanto sessão do Senado estava suspensa (Foto: Alessandra Modzeleski/G1)

1 PRESIDENTE ACUSADO f t ...

# Oposição prepara ação no Supremo para tentar reverter trocas na CCJ

Molon diz que pedirá volta ao formato original, após governistas mudarem membros para garantir votos

Sessão da CCJ na segunda-feira - Foto: Dida Sampaio/Estadão

PMDB vai reunir cúpula para fechamento de questão

Pacheco: pressão por saída de Zveiter do PMDB é incabível

Temer: 'Quando se ultrapassa limites da lei, instabiliza País'

Não poderia ser feita, diz Zveiter sobre troca de membros

Bancada do PMDB apresenta 'parecer paralelo' da denúncia

Leia mais sobre Política

PUBLICIDADE

2 PLACAR f t ...

## Na CCJ, 21 são a favor de denúncia e 18, contra

Cinco senadores anunciaram mudança de posição na Comissão de Constituição e Justiça; veja o placar

Deputados revelam intenção de voto sobre a denúncia de Temer

PLACAR Os votos do Plenário

COLUNA DO ESTADÃO PPS deve dar 9 votos contra Temer

3 EX-PRESIDENTE f t ...

## MP pede arquivamento de investigação contra Lula

Pedido é em caso de acusação de obstrução de Justiça e será analisado por juiz de Brasília

Marcio Fernandes/Estadão

Procurador diz que Delcídio queria barganhar delação

Apoio a Bolsonaro é 'fruto do ódio', diz Lula

Veja Lula depondo por Gleisi ao Supremo

Bumlai fez primeiras tratativas por terreno, diz corretor

4 GOVERNO f t ...

Temer - Joédson Alves/Estadão

## Temer diz que fez 'tanto pelo País como não se fez nos 20 anos passados'

Presidente agradeceu aos aliados que se indignaram contra 'injustiças' expostas na CCJ

Convidado, Maia não vai a evento com Temer

5 OLIMPÍADA f t ...

## Paris e Los Angeles sediarão Jogos de 2024 e 2028

Ordem das cidades-sede ainda será definida em reunião que acontecerá em Lima, no Peru, em setembro

# Senadoras ocupam Mesa e Eunício suspende sessão da reforma trabalhista

Após quatro horas, luzes do plenário são religadas; presidente do Senado afirma que não vai acionar a polícia: 'Sessão será retomada quando a ditadura deixar'

- \* Protesto começou após atraso de Eunício
- \* COLUNA DO ESTADÃO Eunício: 'Deixa elas lá comendo marmitta'
- \* TV ESTADÃO Veja o 'apagão' no Senado
- \* Veja como foi a votação em cada etapa da reforma
- \* OIT: reforma trabalhista viola convenções internacionais



Senadoras comem na Mesa Diretora - Foto: André Dusek/Estadão



SENADO FEDERAL  
*Gabinete do Senador José Medeiros*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ÉTICA E DISCIPLINA DO SENADO FEDERAL**

**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS**, Senador da República, com domicílio legal no gabinete 04, Ala Afonso Arinos, Anexo II, Senado Federal, Brasília – DF, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com amparo do Regimento Interno do Senado Federal – RISF, apresentar aditamento, para fins de instrução documental (em anexo), à PCE nº 02/2017, protocolada em 11/07/2017, visando instauração de procedimento disciplinar, para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar, pelos senadores que impediram a continuidade regular da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária dessa Casa.


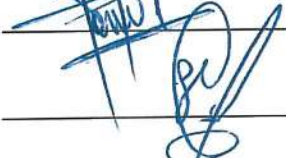
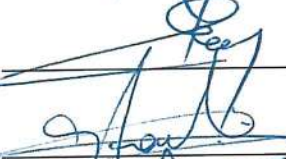

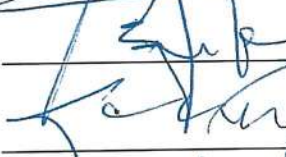
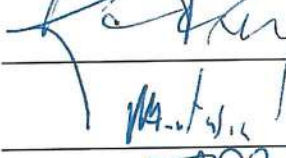



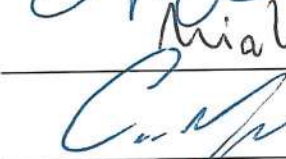
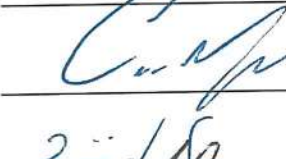
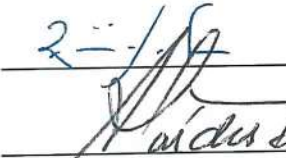
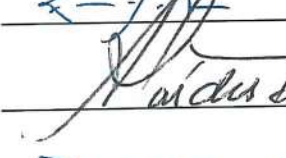
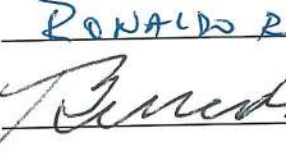

Brasília – DF, 11 de julho de 2017.

  
**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS**  
PSD-MT

**REPRESENTAÇÃO**  
(100ª Sessão Deliberativa Extraordinária)

|     |       |       |
|-----|-------|-------|
| 19. | _____ | _____ |
| 20. | _____ | _____ |
| 21. | _____ | _____ |
| 22. | _____ | _____ |
| 23. | _____ | _____ |
| 24. | _____ | _____ |
| 25. | _____ | _____ |
| 26. | _____ | _____ |
| 27. | _____ | _____ |
| 28. | _____ | _____ |
| 29. | _____ | _____ |
| 30. | _____ | _____ |
| 31. | _____ | _____ |
| 32. | _____ | _____ |
| 33. | _____ | _____ |
| 34. | _____ | _____ |
| 35. | _____ | _____ |
| 36. | _____ | _____ |

REPRESENTAÇÃO  
(100ª Sessão Deliberativa Extraordinária)

- |     |   |  |
|-----|---|--|
| 1.  |    |  |
| 2.  |    | Sen. CAMOL   |
| 3.  |    | Água Amarela (PP/RS)   |
| 4.  |    | Dionísio SANTOS  |
| 5.  |    | EDUARDO LOPES  |
| 6.  |    | GABRIEL RIBEIRO  |
| 7.  |   | ANTONIO ANASTASIA  |
| 8.  |   | Eduardo Pereira  |
| 9.  |  | WILSON MARRAS  |
| 10. |  | CRISTOVAN  |
| 11. |  | CIRIO NOGUEIRA   |
| 12. |  | Lopes  |
| 13. |  | ATILDES  |
| 14. | RONALDO R. CAIADO   | Ronaldo Caiado   |
| 15. |  |  |
| 16. |   |  |
| 17. |   |  |
| 18. |   |  |

art. 7º, da Resolução 20, de 1993, que converta a presente Denúncia em expediente desse Conselho, nos termos do art. 12 e 13, da mesma Resolução.

3.3. No mesmo sentido, que esse Conselho, no gozo de suas atribuições, oficie a Mesa Diretora, para que se utilizando das prerrogativas previstas no art. 25 do RISF, abra inquérito, submetendo o caso ao Plenário da Casa, para que esse delibere sobre os ilegais aqui narrados, no prazo regimental.

3.4. Por fim, pugna-se provar o alegado por todos os meios de prova admitidos, principalmente, testemunhal e documental, pelos demais Senadores e servidores da Casa presentes na 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária e por meio das imagens da TV Senado, respectivamente.

Brasília – DF, 11 de julho de 2017.

  
**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS**  
PSD-MT

2.3. Conceitualmente, define o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, que “abuso” é (i) o uso incorreto ou ilegítimo, (ii) o uso excessivo ou imoderado de poderes, (iii) aquilo que se opõe aos bons usos e costumes.

2.4. Nesse sentido, como exposto em tópico anterior, não há como definir a conduta descrita senão como autoritária, ilegal e, acima de tudo, abusiva. Afinal, por prerrogativa legal a Sra. Senadora Fátima Bezerra e os demais senadores poderiam abrir a 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária, como o fizeram. Todavia, em respeito ao art. 48, III, do RISF, deveriam ter desocupado o assento reservado ao Presidente, tão logo estivesse presente o Sr. Presidente do Senado Federal no Plenário da Casa.

2.5. A conduta abusiva dos Senadores que se negaram a deixar a Mesa Diretora, repita-se, visou, única e exclusivamente, a obstrução ilegal e a continuidade da sessão, cuja Ordem do Dia previa apenas a discussão e projeto de lei ao qual eram contrários.

2.6. Logo, devem ser aplicadas as sanções previstas no art. 7º e seguintes, da Resolução 20, de 1993, aos Srs. Senadores agentes dos atos incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar.

2.7. Assim, com a utilização das imagens da TV Senado e aquelas disponíveis nos veículos de comunicação, devem ser identificados os Srs. Senadores que praticaram os narrados atos ilegais, com consequente abertura de procedimento disciplinar e, espera-se, aplicação das sanções cabíveis.

### 3. CONCLUSÃO E PEDIDOS

3.1. Ante o exposto, requer-se o recebimento da presente denúncia e instauração do respectivo Procedimento Disciplinar no âmbito desse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com citação dos representados, após apuração das imagens e individualização das condutas, com vistas à aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

3.2. Não obstante, caso esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar entenda que as condutas narradas se enquadram naquelas incursas nas alíneas *c* e *d*, do

1.3. Ressalte-se que a negativa de desocupação e manutenção da presidência se deu mesmo após pedidos e apelos do Sr. Senador Presidente do Senado Federal, que já estava presente no plenário da Casa, em flagrante violação ao art. 48, III, do RISF.

1.4. Assim, de modo a garantir o cumprimento do RISF e demais normas conexas, não restou alternativa ao Sr. Presidente do Senado Federal, senão interromper e suspender a sessão, até que fossem desocupados os assentos reservados aos membros da Mesa Diretora.

1.5. A conduta perpetrada extrapola a postura que se espera em ambiente democrático, vez que viola e subtrai o direito dos demais parlamentares ao regular funcionamento da Casa e à continuidade dos debates dos projetos da Ordem do Dia.

1.6. A deliberada ocupação da Mesa Diretora, com objetivo único de impedir o bom andamento da sessão, dando a palavra somente a correligionários e simpatizantes da mesma ideologia, seja ela qual for, não pode ser considerada minimamente adequada, legal, respeitável ou democrática.

1.7. Posto isto, não há como esquivar-se do enquadramento das condutas descritas como incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar, dignas das sanções legais e regimentais.

## 2. DO DIREITO E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

2.1. Consoante dispõe o art. 5º, da Resolução 20, de 1993, *consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:*

I – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional.

2.2. Por sua vez, o art. 55, §1º, da Constituição Federal determina que:

É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas. (grifou-se)



**EXECELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ÉTICA E DISCIPLINA DO SENADO FEDERAL**

**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS**, Senador da República, com domicílio legal no gabinete 04, Ala Afonso Arinos, Anexo II, Senado Federal, Brasília – DF, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com amparo na Resolução 20 de 1993, art. 55, da Constituição Federal e Regimento Interno do Senado Federal – RISF, ofertar a presente **DENÚNCIA** para instauração de procedimento disciplinar, para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar, pelos senadores que impediram a continuidade regular da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária dessa Casa, conforme fatos e argumentos expostos a seguir.

**1. DOS FATOS**

1.1. A 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária dessa Casa foi aberta às 11 horas, do dia 11 de julho de 2017, pela Senadora Fátima Bezerra (PT-RN), no gozo de suas prerrogativas parlamentares, ante a ausência do Senhor Senador Presidente do Senado Federal, para discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017.

1.2. Todavia, conforme imagens da TV Senado e noticiado em larga escala pela imprensa nacional, por volta de 12 horas e 04 minutos, a mencionada senadora e demais parlamentares contrários ao projeto incluso na Ordem do Dia, se recusaram a desocupar os lugares reservados aos membros da Mesa Diretora e a deixar a presidência da sessão, em inescusável abuso de suas prerrogativas constitucionais, conforme preceitua o art. 5º, I, da Resolução 20, de 1993.

*Recebido na SAOP em 11/07/2017. às 17h,04 com nº 50936*



**EXECELENTÍSSIMO SENHOR SENADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE  
ÉTICA E DISCIPLINA DO SENADO FERAL**

**JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS**, Senador da República, com domicílio legal no gabinete 04, Ala Afonso Arinos, Anexo II, Senado Federal, Brasília – DF, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa., com amparo na Resolução 20 de 1993, art. 55, da Constituição Federal e Regimento Interno do Senado Federal – RISF, ofertar a presente **REPRESENTAÇÃO** para instauração de procedimento disciplinar, para verificação de prática de ato incompatível com a ética e o decoro parlamentar, pelos senadores que impediram a continuidade regular da 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária dessa Casa, conforme fatos e argumentos expostos a seguir.

**1. DOS FATOS**

1.1. A 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária dessa Casa foi aberta às 11 horas, do dia 11 de julho de 2017, pela Senadora Fátima Bezerra (PT-RN), no gozo de suas prerrogativas parlamentares, ante a ausência do Senhor Senador Presidente do Senado Federal, para discussão do Projeto de Lei da Câmara nº 38, de 2017.

1.2. Todavia, conforme imagens da TV Senado e noticiado em larga escala pela imprensa nacional, por volta de 12 horas e 04 minutos, a mencionada senadora e demais parlamentares contrários ao projeto incluso na Ordem do Dia, se recusaram a desocupar os lugares reservados aos membros da Mesa Diretora e a deixar a presidência da sessão, em inescusável abuso de suas prerrogativas constitucionais, conforme preceitua o art. 5º, I, da Resolução 20, de 1993.

Recebido no CEDP,  
em 11/07/2017 às 17:03  
Carlos Cruz 50936  
Servidor

1.3. Ressalte-se que a negativa de desocupação e manutenção da presidência se deu mesmo após pedidos e apelos do Sr. Senador Presidente do Senado Federal, que já estava presente no plenário da Casa, em flagrante violação ao art. 48, III, do RISF.

1.4. Assim, de modo a garantir o cumprimento do RISF e demais normas conexas, não restou alternativa ao Sr. Presidente do Senado Federal, senão interromper e suspender a sessão, até que fossem desocupados os assentos reservados aos membros da Mesa Diretora.

1.5. A conduta perpetrada extrapola a postura que se espera em ambiente democrático, vez que viola e subtrai o direito dos demais parlamentares ao regular funcionamento da Casa e à continuidade dos debates dos projetos da Ordem do Dia.

1.6. A deliberada ocupação da Mesa Diretora, com objetivo único de impedir o bom andamento da sessão, dando a palavra somente a correligionários e simpatizantes da mesma ideologia, seja ela qual for, não pode ser considerada minimamente adequada, legal, respeitável ou democrática.

1.7. Posto isto, não há como esquivar-se do enquadramento das condutas descritas como incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar, dignas das sanções legais e regimentais.

## 2. DO DIREITO E DAS SANÇÕES APLICÁVEIS

2.1. Consoante dispõe o art. 5º, da Resolução 20, de 1993, *consideram-se incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar:*

I – o abuso das prerrogativas constitucionais asseguradas aos membros do Congresso Nacional.

2.2. Por sua vez, o art. 55, §1º, da Constituição Federal determina que:

É incompatível com o decoro parlamentar, além dos casos definidos no regimento interno, o abuso das prerrogativas asseguradas a membro do Congresso Nacional ou a percepção de vantagens indevidas. (grifou-se)

2.3. Conceitualmente, define o Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa, que “abuso” é (i) o uso incorreto ou ilegítimo, (ii) o uso excessivo ou imoderado de poderes, (iii) aquilo que se opõe aos bons usos e costumes.

2.4. Nesse sentido, como exposto em tópico anterior, não há como definir a conduta descrita senão como autoritária, ilegal e, acima de tudo, abusiva. Afinal, por prerrogativa legal a Sra. Senadora Fátima Bezerra e os demais senadores poderiam abrir a 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária, como o fizeram. Todavia, em respeito ao art. 48, III, do RISF, deveriam ter desocupado o assento reservado ao Presidente, tão logo estivesse presente o Sr. Presidente do Senado Federal no Plenário da Casa.

2.5. A conduta abusiva dos Senadores que se negaram a deixar a Mesa Diretora, repita-se, visou, única e exclusivamente, a obstrução ilegal e a continuidade da sessão, cuja Ordem do Dia previa apenas a discussão e projeto de lei ao qual eram contrários.

2.6. Logo, devem ser aplicadas as sanções previstas no art. 7º e seguintes, da Resolução 20, de 1993, aos Srs. Senadores agentes dos atos incompatíveis com a ética e o decoro parlamentar.

2.7. Assim, com a utilização das imagens da TV Senado e aquelas disponíveis nos veículos de comunicação, devem ser identificados os Srs. Senadores que praticaram os narrados atos ilegais, com conseqüente abertura de procedimento disciplinar e, espera-se, aplicação das sanções cabíveis.

### 3. CONCLUSÃO E PEDIDOS

3.1. Ante o exposto, requer-se o recebimento da presente representação e instauração do respectivo Procedimento Disciplinar no âmbito desse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, com citação dos representados, após apuração das imagens e individualização das condutas, com vistas à aplicação das sanções disciplinares cabíveis.

3.2. Não obstante, caso esse Conselho de Ética e Decoro Parlamentar entenda que as condutas narradas se enquadram naquelas incursas nas alíneas *c* e *d*, do

art. 7º, da Resolução 20, de 1993, que converta a presente Representação em expediente desse Conselho, nos termos do art. 12 e 13, da mesma Resolução.


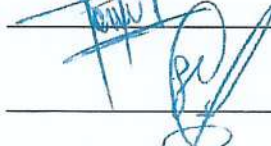

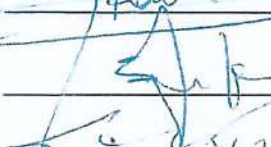
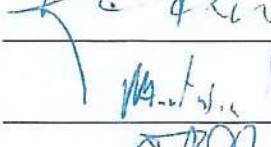

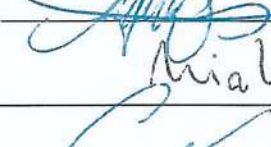
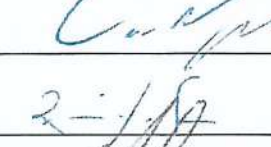
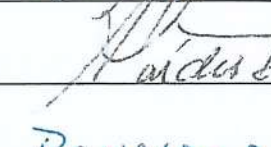
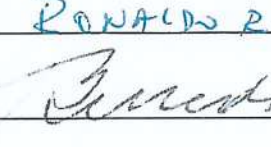

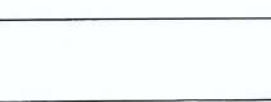

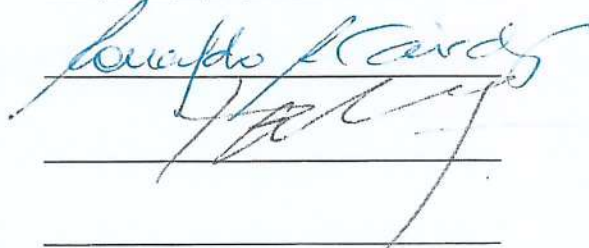
3.3. No mesmo sentido, que esse Conselho, no gozo de suas atribuições, oficie a Mesa Diretora, para que se utilizando das prerrogativas previstas no art. 25 do RISF, abra inquérito, submetendo o caso ao Plenário da Casa, para que esse delibere sobre os ilegais aqui narrados, no prazo regimental.

3.4. Por fim, pugna-se provar o alegado por todos os meios de prova admitidos, principalmente, testemunhal e documental, pelos demais Senadores e servidores da Casa presentes na 100ª Sessão Deliberativa Extraordinária e por meio das imagens da TV Senado, respectivamente.

Brasília – DF, 11 de julho de 2017.

  
JOSÉ ANTÔNIO DOS SANTOS MEDEIROS  
PSD-MT

REPRESENTAÇÃO  
(100ª Sessão Deliberativa Extraordinária)

- |     |   |  |
|-----|---|--|
| 1.  |    | _____  |
| 2.  |    | Sen. CAMOL   |
| 3.  |    | Acac Amelii (PP/RS)  |
| 4.  |    | Diginto = Antos  |
| 5.  |    | EDUARDO LOPES  |
| 6.  |   | GALILEU ALVES HILTON   |
| 7.  |  | Antonio Anastasio  |
| 8.  |  | Eduardo Ferraz   |
| 9.  |  | WILSON MORAES  |
| 10. | MIALH A.  | CRISTOVAN  |
| 11. |  | CIRIO NOBRE  |
| 12. |  | LORENZO  |
| 13. |  | ATILDES  |
| 14. | RONALDO RAIATO  | Luiz Carlos  |
| 15. |  |  |
| 16. | _____   | _____  |
| 17. | _____   | _____  |
| 18. | _____   | _____  |

congressoemfoco

jornalismo para todos

## Sem emplacar CPI, tucanos invadem Mesa em plenário

por Fábio Góis  
| 14/05/2009 19:50  
CATEGORIA(s):



O plenário do Senado foi palco de algo inédito na história da instituição. Inconformados com a decisão da Mesa Diretora de não ler o pedido de instalação da CPI da Petrobrás assumiram a presidência para tentar dar continuidade à sessão não deliberativa do início da noite desta quinta-feira (14). Segundos antes, a 2ª vice-presidente da Mesa, Se confusão: "Não havendo mais oradores inscritos, declaro encerrada esta sessão".

Ou seja, não haveria a possibilidade de o substituto hierárquico na Mesa – o 1º vice-presidente da Casa, Marconi Perillo (PSDB-GO) – chegar a tempo para prorrogar a sessão já estava em Goiânia, tomaria um avião de volta só para ler em plenário o pedido de abertura da CPI).

Foi o que bastou para que o líder do PSDB no Senado, Arthur Virgílio (AM), sem alternativas, subisse à Mesa, ocupasse a cadeira da presidência e, aos gritos e batendo na emendando uma exortação ao colega. "Com a palavra, o senador Tasso Jereissati [PSDB-CE]." Tasso tomou o microfone do plenário, protestou por alguns segundos e, por em plenário – por determinação de Heráclito, os microfones foram todos desligados.

"O senhor não é mais senador do que ninguém aqui!", vociferou Tasso, dirigindo-se ao colega piauiense. "Sou o primeiro-secretário", respondeu Heráclito.

Em seguida, e novamente sem ter o que fazer, Virgílio deixou o plenário e anunciou à imprensa algo também inédito: que pediria "a cabeça" da secretária-geral da Mesa, Cláudia Lyra.

"Essa senadora [Serys] demonstrou que se presta a qualquer papel, e encerrou uma sessão depois de eu ter pedido a palavra como líder, amparada numa viúva do senhor que estava montado aqui no Senado –, a senhora Cláudia Lyra, que não vai continuar como secretária-geral", bradou o tucano, acrescentando que pediria ao presidente da Mesa, Virgílio, "a vida dele se tornará um inferno aqui nesta Casa".

### Desordem do dia

A assessoria de imprensa de Marconi Perillo disse à reportagem que, no momento em que o embate era travado em plenário, o senador estava "batalhando voo" de volta para Brasília. Ao desfecho da sessão Marconi decidiu permanecer na cidade e retornar só amanhã, às 9h. Como garante o regimento, o senador poderá fazer a leitura do requerimento da CPI.

Já a senadora Serys Shlessarenko ponderou que a reação oposicionista é normal. A petista repetiu diversas vezes que "não havia inscritos" para que a sessão se mantivesse de acordo com a orientação regimental de Cláudia Lyra.

"De qualquer forma, a sessão estava acabando", concluiu a petista, reiterando que, como Heráclito havia ressaltado seguidas vezes em plenário, a reunião de líderes que definiu a eventual leitura de requerimento. À reportagem, a assessoria de Serys garantiu que a senadora já estava no caminho de volta para casa quando, dentro do carro, ouviu a decisão em plenário, posição na hierarquia, foi ao plenário determinar o encerramento da ordem do dia.

O ineditismo da situação foi tal que regimentalistas do Senado afirmam não existir no regimento norma definindo se um líder de bancada, julgando-se desrespeitado em sua função de prorrogá-la. O ato, ainda mais da forma como foi praticado, custaria caro a Arthur Virgílio, que poderia enfrentar um processo por quebra de decoro. Mas também

Minutos depois da confusão, cerca de 20 policiais legislativos ocupavam a tribuna da imprensa de um plenário vazio. Em tom de brincadeira, um deles disse ao Congresso o ocorrido. Para o agente, os tucanos poderiam fazer até reunião de bancada, madrugada adentro, em plenário, desde que com as portas fechadas, sem microfones, iluminação

### Próximos passos

O embate desta quinta-feira enfraquece a união dos principais partidos de oposição em torno da razoabilidade da CPI da Petrobras. Ao alegar fidelidade "à praxe" de acordo com o regimento, os principais líderes do PSDB – além de Virgílio, o presidente e o ex-presidente nacional da legenda, respectivamente Sérgio Guerra (PE) e Tasso Jereissati (CE).

Na já mencionada reunião de líderes, o PSDB teria autorizado o líder do DEM, José Agripino (RN), a representar os tucanos na discussão sobre o depoimento de Gabrieli e líderes decidiram ouvir o presidente da Petrobras antes da leitura do requerimento da CPI. Foi o que Heráclito alegou para não ler o documento, assinado por 32 senadores

Caso tenha seu funcionamento autorizado, a CPI investigará as suspeitas de fraudes em licitações nas empresas e os supostos desvios de royalties de petróleo – entendido como produto, registrado (patenteado) para fins comerciais, é explorado por terceiros.

Os supostos crimes foram apontados pela Operação Águas Profundas, da Polícia Federal, que desbaratou esquema de fraudes em licitações para a reforma de plataformas do mundo. Alvaro Dias lembra que, além da PF, Ministério Público Federal (MPF) e Tribunal de Contas da União (TCU) detectaram indícios de práticas ilícitas – a ANP está pagando da agência a usinários.

Para que a CPI seja instalada, o protocolo de requerimento deve ser lido em plenário pelo presidente do Senado, José Sarney (PMDB-RN), ou pelo sucessor hierárquico imediato, assinaturas registradas até a meia-noite do dia em que for feita a leitura – horário-limite para a retirada ou inclusão de adesões.

### Tragômico

Antes de Heráclito Fortes chegar ao plenário, quem presidia a sessão era o peemedebista Mão Santa (PMDB-PI), que já estava há cerca de meia hora a dissuadir os tucanos de invadirem o local.

Virgílio, Jereissati e Sérgio Guerra tentavam de todas as maneiras induzir Mão Santa à leitura do documento, sem resultado: visivelmente constrangido e titubeando nas respostas. Além disso, dizia o senador, "só Deus baixando retira meu nome".

Continuar lendo

NAS REDES SOCIAIS



**Amauri é 13**  
@DeputadoAmauri

Povo não perde tempo e já sai às ruas em defesa de Lula - Portal Fórum  
<https://t.co/csWyeoPicb>

2 m



**PT Brasil**  
@ptbrasil

Senadores e deputados do PT estão com @LulapeloBrasil . Veja aqui:  
<https://t.co/Rh3vAD14PV>

2 m



**Paulo Rocha**  
@Sen\_PauloRocha

Condenação de Lula representa ataque à democracia

Em nota, direção nacional afirma que o PT vai manter sua...  
<https://t.co/TNs1hKFyCC>

10 m



**Paulo Pimenta**  
@DeputadoFei

Pimenta: eleição : será tolerada nem  
<https://t.co/eaBRlj>

10 m



CROWDYNEWS